

Nomeação do júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra - Ano Letivo de 2021-2022

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento n.º 89/2006 — Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, publicado no DR nº 113, 2ª série, de 12.06, na sua atual redação, introduzida pelo Despacho (extrato) nº 4683/2017, publicado no DR n.º 104, 2.ª série, de 30.05, nomeio o júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, a seguir indicado, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra e por este aprovado:

Presidente do júri:

Paulo Jorge Rodrigues Isabel

Vogais:

Maria Clara da Silva Pereira Rocha

Filipe Miguel Borges Amaral

Célia Alcobia

Lúcia Simões Costa

Isabel Andrade

Coimbra, A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Candida Malça